	ATO DO PRESIDENTE	Nº 017 / 14	Pág.: 1/2
	GRUPO DE TRABALHO POLOS GERADORES DE TRÁFEGO – PGT RECOMENDAÇÕES E PENDÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO – TCM	Emissão: 31 / 03 / 2014	
		Validade: 30 / 06 / 2016	

JILMAR TATTO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego nos termos do artigo 21, incisos XI, XIII e XVIII do Estatuto Social, **DESIGNA** para, sem prejuízo de suas funções, constituir Grupo de Trabalho para instituir diretrizes e procedimentos na Companhia para a revisão e melhoria dos procedimentos de estudo, análise, definição e gestão de implantação de Polos Geradores de Tráfego – PGT com o objetivo de atender às recomendações e pendências junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM, os seguintes empregados:

Coordenador: Titular: Nilson Roberto de Barros Carneiro GEE
Suplente: Gilson Grilli GEE

Relator: Titular: Gilson Grilli GEE
Suplente: Ilza Harumi Tadano GEE

Membros: Titular: Luciana Soriano Barbuto DEP
Suplente: Elisângela Yoshikawa DEP


Titular: Rênia de Cássia Gonçalves Slikta DAI
Suplente: Celeste Aurora dos Santos DAI

Titular: Aracy Maria Duarte Leite DGI
Suplente: Ligia Rossetti Augusto DGI

Titular: Isis Mello Farias Pereira GIN
Suplente: José Roberto Carvalho GIN

O grupo estará incumbido em avaliar os resultados das atividades e sua contribuição nas ações previstas no Sistema de Gestão e Recomendações do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM, com vistas a atender a recomendação de implantar sistema integrado da CET com órgãos públicos e de melhoria contínua no estudo, implantação e pós-implantação de atendimento a Polos Geradores de Tráfego.

O grupo de trabalho reunir-se-á quinzenalmente, ou extraordinariamente a qualquer tempo, se a situação assim o exigir e estará incumbido de desenvolver o planejamento, detalhamento técnico e operacionalização da implantação, no seu âmbito de competência, das recomendações do Tribunal de Contas do Município de São Paulo nas pendências constatadas nos relatórios do TCM.

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 017 / 14	Pág.: 2/2
	GRUPO DE TRABALHO POLOS GERADORES DE TRÁFEGO – PGT RECOMENDAÇÕES E PENDÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO – TCM	Emissão: 31 / 03 / 2014	
		Validade: 30 / 06 / 2016	

O grupo de trabalho deverá atender os prazos do Relatório de Ação Corretiva e Preventiva – RCP desde que validados pela Auditoria – AUD.

Será solicitada a participação das demais áreas envolvidas na Companhia e nos órgãos público-privados quando necessário, tendo este grupo de trabalho competência para convocação e convite.

JILMAR TATTO
Presidente

UO DE ORIGEM: DP / CGP (Original assinado no arquivo da GGE)